CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
28 OUT. 2021
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 999/2021.
Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade

Requer que sejam oferecidos leitos separados para as mães de natimorto e mães com óbito fetal.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências à Secretária Municipal de Saúde, senhor **Vânio Rodrigues de Souza**: *Requer que sejam oferecidos leitos separados para as mães de natimorto e mães com óbito fetal.*

JUSTIFICATIVA

A gravidez e o parto são experiências únicas e especiais na vida da gestante e de sua família. Porém, podem ocorrer eventos adversos em situações extremas, que ocasionam a morte do feto, fazendo deste momento a provável pior dor que sintam em suas vidas.

O conhecimento da perda gestacional geralmente ocorre em ambiente hospitalar, o objetivo com essa proposta é atenuar sentimentos emocionais provocados pelo luto, evitando maiores danos psicológicos em suas vidas.

É dever do poder público criar políticas de atenção as parturientes, essas mulheres que se encontram em luto devido às suas perdas.

Desta forma, é de extrema importância, que as unidades de saúde locais, ofereçam leitos separados para as mães de natimorto e mães com óbito fetal.

É a Justificativa.

Data informada pelo sistema.

IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Assinado de forma digital por IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Dados: 2021.10.08 10:04:08 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO 1629
DATA 13 OUT. 2021 HORAS 09:47
Carimbo/Assinatura

Débora Ribeiro
Vereadora